



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Quixabeira

Terça-feira • 28 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 3349

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Quixabeira - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTA1N0NGNDNCREZCNEI0RT

## Decretos

### DECRETO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 076/2023**  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta Luto oficial por três (03) dias no município de Quixabeira, em virtude do falecimento de Carlito Oliveira de Rios.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixabeira;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. João Carlito Oliveira Rios (**CARLITINHO**), ocorrido na manhã de terça dia 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o mesmo morador foi vereador constituinte da Lei Orgânica do município, e atuante no desenvolvimento da cidade;

#### DECRETA

**Art. 1º** – Fica decretado LUTO oficial por três (03) dias no município de Quixabeira, em virtude do falecimento do Sr. Carlito Oliveira Rios (Ex-Vereador Carlitinho), ocorrido na manhã de terça dia 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** – O Luto se dá a bandeira a meio mastro, e em todas as repartições públicas deste município.

**Art. 3º** – Que se de conhecimento a família enlutada.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Quixabeira, 28 de fevereiro de 2023.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)